Fogo em área de cachoeira e serras pode ter sido criminoso

JACOBINA As chamas na Cachoeira do Piancó, no distrito de Jacobina, no centro-norte do estado, se aproximaram das nascentes de rios e cachoeiras da região. Moradores de-nunciaram que o fogo pode ter sido criminoso e começou por volta das 9h de domingo

(7) após uma explosão ser ouvida nas serras. "Eu estava em casa e era umas 9h15, quando ouvi uma explosão forte daqui. Fiquei sem saber o que tinha acontecido, mas logo depois percebi a fumaça subindo do alto da serra. Como a gente já sabe, por conta da seca, qualquer coisa vira fogo e uma explosão pode gerar um desastre. Fiquei já aflita quando percebi que tinha chamas e que es tavam se alastrando", afirmou Ana Maríllya

♦ A gente subiu com enxada, foices e fações e. no local onde começou, percebemos a presença de uma fiação de dinamite que explo diram lá Ícaro Rios

Condutor ambiental

Carneiro, 28 anos, que mora em frente a uma área atingida pelo incêndio.

Membros de uma brigada voluntária subiram a serra para combater as chamas e evitar que chegassem às casas, cachoeiras e rios. Ícaro Rios, 23, condutor ambiental que faz parte da brigada, relata que, ao chegar na origem do fogo, percebeu uma fiação que seria de uma dinamite detonada nas pedras.

"Entre guias e moradores da região, subiram 14 pes soas da brigada que não é formalizada, mas luta contra as queimadas nas serras que, infelizmente, já acontecem por conta da seca e agora tem essas atitudes criminosas. A gente subiu com enxada, foices e facões para combater as chamas e, no local onde começou, perce-bemos a presença de uma fiação de dinamite que explodiram lá", relata Ícaro.

Nas redes sociais, o prefeito Tiago Dias informou que, após a denúncia de incêndio criminoso, a gestão enviou ao local a Guarda Municipal, para auxiliar na identificação dos responsáveis, a Brigada, para combater o fogo, e acionou ainda o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema)

Os voluntários confirma-ram ter recebido uma bomba costal como apoio da brigada da prefeitura, mas afirmam que ainda era pouco para lidar com o fogo. Em dezembro, por conta da estiagem, a região chegou a registrar três dias de chamas em Piemonte da Chapada, outro distrito de Jacobina. Moradores continuam preocupados: "A gente fica muito aflito porque vemos o fogo pegar na serra de frente de casa", diz Ana. Uma denúncia foi protocolada junto ao Ministério Público e ao Inema.

CADÚNICO FUNCIONARÁ AOS SÁBADOS NA CAPITAL

COMÉRCIO A unidade do Cadastro Único (CadÚnico) que fica no bairro do Comércio vai passar a funcionar também aos sábados, a partir de 13 de janeiro. A medida foi anunciada pela Prefeitura ontem. Segundo o secretário munici-pal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Júnior Magalhães, a mudança vai ampliar o serviço. Agora, a unidade do Comércio continua funcionando das 8h às 17h, de segunda a sexta, e passa a operar também das 8h às 12h, aos sábados. A sede fica na Rua Miguel Calmon, 28.

CHANCE

de janeiro é o prazo final para interessados se inscreverem na selecão aberta pela CCR Metrô para Técnico de . Atendimento de Manutenção e Analista Comercial Jr, e para estagiário da área de Manutenção, pelo site www.ccrmetrobahia.com.br

Expresso Salvador já pode ser adquirido no aplicativo KIM

CARNAVAL 2024 Quem quiser aproveitar o Expresso Salvador, transporte que será oferecido por meio da Se-cretaria Municipal de Mobilidade (Semob) para chegar com mais facilidade aos circuitos do Carnaval, já pode adquirir os bilhetes através do aplicativo KIM. As vendas estão previstas para o próxi-

mo dia 22.

Com o app, o usuário pode comprar a passagem pelo QR Code e embarcar utilizando apenas o celular. Além disso, dá para recarregar o cartão adquirido neste ano ou nos anos anteriores. O valor mínimo é de R\$ 18 e o máximo, de R\$ 300, com pagamento por Pix (mediante taxa de

conveniência de 10%). Caso não tenha o aplicativo, basta baixar o app no smartphone, fazer o cadastro e adquirir a passagem.

Além do aplicativo, o Expresso Salvador também pode ser adquirido nos postos do primeiro piso do Shopping Paralela e no Salvador



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS

SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS
CNPJ N; 32.237.1220001-92
PREGÃO ELETRÓNICO - SRP - Nº 003/2024
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA, comuniça a abertura do PREGÃO ELETRÓNICO - SRP - nº 003/2024 destinado AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA POLICLINICA DE ITABUNA, ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA. O edital encontra-se a disposição dos interessados neste diário oficial e no site www.licitacoese.com.br - Licitação [nº 1035562], INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A6 80-800 do dia 1801/10204. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A6 98-300 se do dia 19/01/2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A6 98-300 se do dia 19/01/2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A6 98-300 se do dia 19/01/2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A6 98-300 se do dia 19/01/2024. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à 10-000 se do dia 19/01/2024 INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à 61 0:000 se do dia 19/01/2024 INICIO SE ASSENSI DE DISPUTA DE PREÇOS: à 61 0:000 se do dia 19/01/2024 INICIO SE ASSENSI DE DISPUTA SE ASSENSI DE DIS

AVISO DE ABERTURA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023. À Profeitura Municipal de Santaluz. BA, Possoa Jurídica de Direito Público, inscrita no 168/2023. À Profeitura Municipal de Santaluz. BA, Possoa Jurídica de Direito Público, inscrita no 168/2023. À Profeitura Municipal de Santaluz. BA, considerando cidisposto in catalogio sida de Liver de 11 49/7/2009. Ra Resolução CDF/NDE nº 26/2019. La la river 12.512/2011, na Resolução CDF/NDE nº 26/2019. Ra Resolução CDF/NDE nº 26/2019. RESOLUÇÃO NO FORMAN FOR NO RESOLUÇÃO NO FORMAN FOR NO RESOLUÇÃO NO FORMAN NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11-1947 DE 16/07/2009. RESOLUÇÃO NO FORMAN NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11-1947 DE 16/07/2009. RESOLUÇÃO NO FORMAN NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11-1947 DE 16/07/2009. RESOLUÇÃO NO FORMAN NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11-1947 DE 16/07/2009. RESOLUÇÃO NO FORMAN NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11-1947 DE 16/07/2009. RESOLUÇÃO NO FORMAN NACIONAL DE ALI

CIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJMF N°: 22 911.577/0001-98. Modalidade: Inexiglipitatore me: 2:10/2023, Art. 25, inciso II, de La Flederal a Risol693. Olgetic Contratação de escribiró de advocacia para acompanhamento e elaboração de defessas em processos administrativos outernos, promoção de ações públicos com ou quais o municipio se relaciona (processos administrativos outernos), promoção de ações públicos de como quais o municipio se relaciona (processos administrativos contratos), promoção de ações em que o municipio integer o poto pasavo, em todas as instâncias judiciários, bem como, a prestinção de em que o municipio integer o poto pasavo, em todas as instâncias judiciários, bem como, a prestinção de serviço preventivo de consultoria judicia e contencios an aseara trabalista, Podero (2) (orgão: 01/1 Secretaria: 04 / Unidade: 0400000 / Projeto Atividade: 04.122.044.2.004 / Classificação Econômica/Elemento: 33.903.500. Valor global Estimacio: RS: 13.992.00 (cento te tritas nove mil. novecentos e noventa e dois realis) Vigência: 31/1/20223. Data da asensanturar. Caenthe-BA. 29/1/22023.

1909. Secretaria: 04 / Unidade: 04.00000 / Projeto Atividade: 04.122.044.2.004 / Classificação Econômica/Elemento: 20.000. Procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei Federal mê. 26.6693, Art. 38. Inciso VII H.MDOLOA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei Federal mê. 26.6693, art. 38. Inciso VII H.MDOLOA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei Federal mê. 26.6693, art. 38. Inciso VII H.MDOLOA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 59. Inciso II da Lei Federal mê. 26.6693, art. 38. Inciso VII H.MDOLOA procedimento administrativo de consultaria proceda de proceda de proceda de la defesa de la contrata de la co